

Zimbra

compras@cisdeste.saude.mg.gov.br

Re: PE 10/2026 - Esclarecimentos

De : Compras CISDESTE
<compras@cisdeste.saude.mg.gov.br>

seg., 06 de jul. de 2026 17:32

 3 anexos

Assunto : Re: PE 10/2026 - Esclarecimentos

Para : gizele pereira <gizele.pereira@lideranca.com.br>,
Compras <licitacao@cisdeste.saude.mg.gov.br>

Boa tarde!

Em atendimento ao pedido de esclarecimento recebido, seguem as respostas:

1. a prestação dos serviços ocorrerá apenas de segunda-feira a sábado, limitada às 44 horas semanais;

Resposta: Deverá ser considerado o item 4.1.2 do Termo de referência.

2. não haverá exigência de trabalho aos domingos para esse mesmo empregado/posto;

Resposta: Deverá ser considerado o item 4.1.2 do Termo de referência.

3. caso haja necessidade de atendimento aos domingos, deverá ser previsto quantitativo adicional de profissional, folguista ou escala específica, com os respectivos custos na planilha estimativa.

Resposta: Deverá ser considerado o item 4.1.2 do Termo de referência.

At.te

Daniel Carmo - Agente de Contratação

Compras e Licitações
(32) 3250-0361

www.cisdeste.com.br



De: "Compras" <licitacao@cisdeste.saude.mg.gov.br>

Para: "daniel cisdeste" <daniel.cisdeste@gmail.com>

Cc: "Compras CISDESTE" <compras@cisdeste.saude.mg.gov.br>

Enviadas: Segunda-feira, 6 de julho de 2026 10:51:40

Assunto: Fwd: PE 10/2026 - Esclarecimentos

Prezado Pregoeiro, bom dia.

Encaminho para conhecimento e análise.

Atenciosamente,

Renata Moreira
Coordenadora Compras e Licitações

(32) 3250-0350 / (32) 3250-0361

www.cisdeste.saude.mg.gov.br



De: "gizele pereira" <gizele.pereira@lideranca.com.br>

Para: "Licitação" <licitacao@cisdeste.saude.mg.gov.br>

Enviadas: Segunda-feira, 6 de julho de 2026 10:24:26

Assunto: PE 10/2026 - Esclarecimentos

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – CARGA HORÁRIA / DOMINGOS

Prezados(as),

Solicitamos esclarecimento quanto à carga horária prevista para o posto/função constante no edital/termo de referência.

Conforme consta, a jornada indicada é de **44 horas semanais**, distribuída de **segunda-feira a sábado**. Nesse formato, entende-se que a escala já contempla a carga horária máxima semanal ordinária, não sendo possível que **um único empregado** execute também atividades aos domingos, pois isso acarretaria extrapolação da jornada semanal e ausência do descanso semanal remunerado.

Dessa forma, solicitamos confirmar o correto entendimento de que:

1. a prestação dos serviços ocorrerá apenas de **segunda-feira a sábado**, limitada às **44 horas semanais**;
2. **não haverá exigência de trabalho aos domingos** para esse mesmo empregado/posto;
3. caso haja necessidade de atendimento aos domingos, deverá ser previsto quantitativo adicional de profissional, folguista ou escala específica, com os respectivos custos na planilha estimativa.

O esclarecimento é necessário para correta composição da proposta, especialmente quanto ao dimensionamento de mão de obra, jornada, encargos trabalhistas e eventuais custos decorrentes de escala diferenciada.

Desde já agradeço



Gizele Pereira
Analista Comercial

(48) 3733-3571 gizele.pereira@lideranca.com.br

Esse e-mail foi scaneado pelo Bitdefender.

Este e-mail e qualquer(qualquer)

documento(s) anexo(s) é(são) destinado(s) somente à(s) pessoa(s) acima, podendo conter informações confidenciais e/ou legalmente privilegiadas. Se você não for destinatário do presente e-mail, por meio do presente toma ciência que sua divulgação, distribuição

ou cópia é estritamente proibida. Se tiver recebido este e-mail e anexo(s) por engano, agradecemos a comunicação imediata por meio do telefone (48) 3733-3100 e a exclusão permanente do original e de qualquer cópia/impressão que tenha sido realizada.



Sem título.png
16 KB
